

448

DECRETO Nº27 DE 15 DE AGOSTO DE 1979

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições // que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o artigo 58 letra b, da Lei Municipal (Orçamentária) nº.16/78 de 16./11/78.

**D E C R E T A O**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal e crédito suplementar de cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) para reforçar o item da dotação orçamentária classificada a seguir:

2.4 - Serviços Municipais

10585751.13 - Prosseguimento das Obras de Calçamento

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 13.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior/ será coberto com recursos provenientes da anulação do item da dotação orçamentária, como segue:

2.1.3 - Serviço de Administração

03070212.04 - Manutenção dos Serviços de Administração

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$ 13.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRESSE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de Agosto de 1979.

*Longino da Cunha*  
= LONGINO DA CUNHA =  
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração, aos 15(quinze) dias do mês de Agosto de 1979.

*Laura de Souza Lara*  
= LAURA DE SOUZA LARA =  
-Serviço de Administração-